

Cassilândia-MS, 09 de maio de 2025.

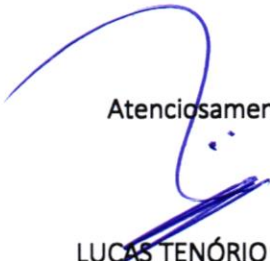
A SENHORA, BARBARA SILVA MARTINS NISHIZAKI, COORDENADORA DE LICITAÇÕES DA SAÚDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO. ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 3.848/2023, AUTORIZO a esta Coordenadora de Licitações Públicas, a iniciar o procedimento e a abertura de Processo Licitatório, objetivando o **CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA DE ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA, NO AME (AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE JAN FABIO NUNES DA SILVA) NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS**, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Solicitamos, portanto, que seja que seja procedida a pesquisa de preços, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira, e consultada a Procuradoria Jurídica Municipal sobre a legalidade da contratação pretendida e a sua formalização.

Atenciosamente,


LUCAS TENÓRIO MAIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

